

ANO VI  
1943  
2006  
PREÇO \$50

# DIÁRIO POPULAR

LISBOA  
8.ª feira  
30  
Abril

Director: LUIS FORJAZ TRIGUEIROS

Editor: R. Pinheiro de Oliveira — Propriedade da Sociedade Industrial de Imprensa — Redacção, Administração e Oficinas: Rua Luz Soriano, 51 — Telefones: 2 5201/2/3 — Telegramas: «PopuLar»

## O PROBLEMA DO INQUILINATO

# COMO INCIDIRÃO

## OS AUMENTOS SOBRE AS RENDAS SEGUNDO O TEXTO APROVADO ONTEM

A Assembleia Nacional votou, ontem, o capítulo da proposta do inquilinato, que trata da actualização das rendas. As expressões jurídicas do diploma não são, porém, acessíveis à maioria dos inquilinos e estes, salvo raras excepções, não sabem quanto terão de pagar a partir de 1 de Julho do corrente ano. Tentaremos, por isso, esclarecê-los, em breves apontamentos.

O artigo 13.º foi substituído por novas bases apresentadas pela Comissão Eventual de Deputados, a que preside o professor Mário de Figueiredo.

A primeira dessas bases estabelece o seguinte:

**Base A** — 1. As rendas convencionadas antes de 1 de Janeiro de 1943 e inferiores, na sua importância mensal, ao duodécimo do rendimento líquido inscrito na matriz em 1 de Janeiro de 1938, podem ser, nos arrendamentos para habitação fora de Lisboa e Porto, aumentadas nos termos seguintes:

a) No semestre a partir de 1 de Julho de 1948 sofreram um aumento equivalente à diferença entre a renda mensal e o duodécimo do rendimento líquido, aumento não superior a 20 por cento da importância da renda à data da entrada em vigor da presente lei.

b) Nos semestres seguintes, e até se atingir em cada caso a importância referida no corpo deste número, as rendas terão em cada semestre, novo aumento igual a 20 por cento.

c) Se, em razão da diferença, entre a renda inicial e o duodécimo do rendimento líquido, a actualização prescrita nas alíneas anteriores demorar mais de seis semestres, o aumento em cada semestre será igual à sexta parte dessa diferença.

Quando a inscrição do prédio na matriz for posterior a 1 de Janeiro de 1938 atender-se-á ao rendimento líquido inscrito inicialmente.

**Nem todas as rendas sofrerão aumento**

Quanto a Lisboa e Porto a regra será a constante da base B, que diz o seguinte:

**Base B** — Em Lisboa e Porto as rendas dos prédios destinados a habitação convencionadas antes de 1 de Janeiro de 1943, enquanto não

(Continua na 2.ª pág.)

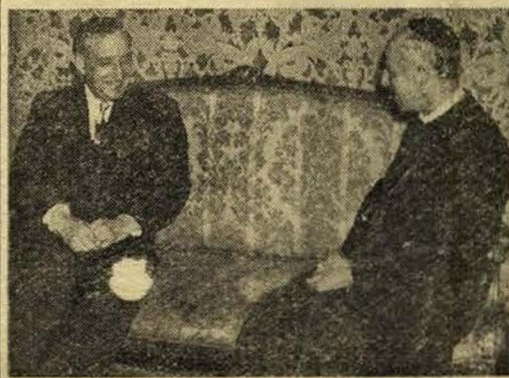
## O CHEFE DO GOVERNO

### RETRIBUIU CUMPRIMENTOS

### AO CARDEAL BRASILEIRO

## D. CARLOS CARMELO MOTA

### QUE HOJE PARTE PARA ITALIA



O sr. Presidente do Conselho com o sr. Cardeal-Arcebispo de S. Paulo

O sr. Presidente do Conselho esteve esta manhã no Palácio do Paço, a retribuir pessoalmente ao Cardeal-Arcebispo de S. Paulo, D. Carlos Carmelo Vasconcelos e Mota, os cumprimentos que o ilustre purpurado brasileiro lhe apresentou ante-ontem em S. Bento.

O sr. dr. Oliveira Salazar foi recebido pelo sr. Cardeal Patriarca de Lisboa, que o acompanhou junto ao sr. Cardeal Mota.

O Chefe do Governo, ao fazer a retribuição de cumprimentos, manifestou desejos de feliz viagem a D. Carlos Carmelo Mota, que hoje, ao fim da tarde, embarca para Genova, a bordo do paquete panamiano «Argentina».



De Nicola

## PREVE-SE EM ROMA

## QUE O PRESIDENTE DE NICOLA CONTINUARÁ NO CARGO

## E QUE O GOVERNO NÃO SOFRERÁ

## MODIFICAÇÕES IMPORTANTES

ROMA, 29. — Continua a ignorar-se se Enrico de Nicola consentirá ou não na reeleição para a Presidência da República. O Chefe do Estado, que era esperado hoje em Roma, só regressará no domingo.

Os rumores que chegam de Nápoles, deixam antever que De Nicola se inclina para conservar as suas funções.

Por outro lado, são os nomes do antigo presidente Bonomi, do Conde de Storza e do Ministro da Guerra, Fachinetti, que são mais frequentemente citados agora como os de candidatos mais prováveis à eventual sucessão de Nicola.

De Gasperi trocou impressões

## FOI HOJE APROVADA

## NA ASSEMBLEIA NACIONAL

### A MATERIA RESPEITANTE A SUBLOCAÇÕES

### SUGERIDA PELA COMISSÃO EVENTUAL

Com a presença de grande número de deputados realizou-se esta manhã na Assembleia Nacional mais uma sessão para prosseguimento do debate do problema de inquilinato, votando-se o capítulo referente a sublocações.

As intervenções foram em grande numero mostrando-se divergências especialmente no ponto referente a hóspedes ou pensionistas fazendo largas considerações os

deputados Manuel Lourinho, Sá Carneiro, Bastoril Silva, Pinto Coelho, Soares do Fonseca e Cançêla de Abreu. O presidente por mais de uma vez deu a palavra ao dr. Mário de Figueiredo para dar esclarecimentos em nome da Comissão Eventual e, finalmente procedeu-se à votação do texto sugerido por esta, prejudicando assim o da Câmara Corporativa e o da proposta governamental, que foi aprovada com a seguinte redacção:

Referência ao art.º 21.º — 1. A sublocação caduca com a extinção, por qualquer causa, do arrendamento, sem prejuizo da responsabilidade do sublocador para com o sublocatário quando aquele dá motivo ao despejo ou distracção do arrendamento.

2. Todavia, se o proprietário receber alguma renda da sublocação e pagar depois da extinção do arrendamento, será o sublocatário considerado para os efeitos legais como arrendatário directo.

3. O sublocatário não poderá usar dos meios possessórios ou do artigo 987.º, alínea b), do Código de Processo Civil, salvo se provar, por documento que a sublocação foi notificada ao senhorio no prazo de quinze dias ou que o senhorio a autorizou especialmente ou reconheceu o sublocatário como tal.

4. No caso de sublocação total, quando seja decretado o despejo ou distracção do arrendamento, o principal sublocatário

(Continua na 12.ª pág.)

**Estão encerrados amanhã os nossos escritorios e oficinas não se publicando o «Diário Popular»**

### CONFERÊNCIA DE HAIA

Vindo da Suíça, chegou hoje, de avião, a Lisboa o dr. Narciso Freire de Andrade que dentro de dias, seguirá para a Holanda, onde vai tomar parte na conferência de Haia que se realiza de 7 a 19 de Maio, para discussão da União Europeia, e na qual participam 300 delegados de diversos países.

## «ELOGIO

## DO SORRISO»

### É O TITULO DO NOVO LIVRO

### DE JÚLIO DANTAS

Se há escritor que possa representar na sua obra a variedade e a riqueza de uma literatura, esse escritor é, sem dúvida, Julio Dantas. De facto, tudo quanto constituiu o fundo de diversidade de literatura portuguesa se reúne na vasta galeria das obras deste notável e eminente colaborador cujo nome respeitado há muito já passou as fronteiras de Portugal.

Na poesia, no teatro, no ensaio, no romance, no jornalismo, em todas as gamas de um talento multifforme que não se repete, Julio Dantas tem enriquecido a História da Literatura contemporânea com os seus livros, admiráveis de esplendor formal, de observação directa, que não exclui humanidade, e de ironia na análise serena e firme das figuras ou dos acontecimentos.

Em «Elogio do sorriso» agora publicado, Julio Dantas oferece ao publico uma das facetas em que é, hoje, incomparável: o filósofo. A graça sorridente, o comestor profundo em ironia, o optimismo saudável, a análise subtil do que se pode chamar a comédia contemporânea — passam neste livro, a que dedicamos em breve mais larga referência, e que constitui um clarão luminoso e suave na literatura de uma época que parece cada vez mais orientar-se para a negação de si-própria e de quanto é eterno e belo. Julio Dantas o diz, como só ele o sabe dizer: «Sorrir é compreender, é absolver, é — já o diz Bergson — educar». E o autor de tanta obra-prima da nossa literatura contemporânea sabe, como ninguém absolver, compreender, e educar — a sorrir.



Dr. Julio Dantas

## A DESCOBERTA

## DO BRASIL

## E UM ARTIGO

### DE GAGO COUTINHO

RIO DE JANEIRO, 28. — No supplemento «Letras e Artes» da «Jornal de Notícias», o Almirante Gago Coutinho publicou um artigo intitulado «Descobertas do Brasil em que mais uma vez defende a tese do conhecimento da existência das terras brasileiras antes da viagem de Cabral ter sido realizada — LANI».

## PECO A PALAVRA

## FILOSOFIA DA FIDELIDADE

Pelo prof. DELFIM SANTOS

A filosofia é esforço irradiante de esclarecimento de algo que certo dia perturbou o homem. Se o pensamento expresso desse homem se encontra o núcleo original a primitivo da reflexão, tudo o mais se torna claro, e tal núcleo servirá então de chave para a compreensão do que, sem esse fortunado encontro, continuaria difícil ou até estranho. Algumas vezes nem o próprio filósofo é imediatamente consciente do seu mobil especulativo. E' no desen-

rolar da obra que se lhe revelará o ponto de partida. Isto é, o próprio encontro não é cronologicamente primário, mas tardio e fruto de muitos e vários desvios.

Assim, parece-nos que o núcleo

(Continua na 9.ª pág.)

**ESTE NUMERO FOI VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA**



